

TABELA III(TEMPO E TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6570879/2 * ROSANGELA SENNA DE SOUZA
2015-0.066.427-4 * 12A-00M-00D * 16,6 * QPE-18 * 01/10/2014

DRE-G

TABELA I (TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 33.792/93, Lei 11.434/93 e Decretos 34.867/95, 45.871/05 e 47.339/06

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6776809/1 * ELTA LIDUVINA RIBEIRO
2015-0.069.020-8 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 02/07/2007

TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8012504/1 * MARIAS CASCARDO GUIMARÃES
2015-0.067.537-3 * 24,1 * QPE-16 * 12/01/2015

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7116659/2 * VALDETE DE LIMA DA CONCEIÇÃO
2015-0.067.556-0 * 13,7 * QPE-19 * 01/03/2015

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7119216/3 * VERA DONATI
2015-0.026.254-0 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 21/02/2014

TABELA III(TEMPO E TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
5990602/3 * CLAUDIA MARIA TEIXEIRA MOMBELI
2015-0.065.149-0 * 22A-00M-00D * 21,2 * QPE-22 * 02/01/2012

DRE-IQ

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7287879/3 * MARCIA RODRIGUES DE PAULA
2015-0.067.712-0 * 18,6 * QPE-18 * 20/11/2014

TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
7951132/2 * PRISCILA TIEMI ARAKAKI
2015-0.068.032-6 * 03A-00M-00D * QPE-12 * 19/05/2014

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6917887/2 * ELAINE APARECIDA DA SILVA
2015-0.068.027-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 29/09/2014

DRE-PE

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7883617/1 * THALITA LUCIANA PERES MORENA
2015-0.065.790-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 12/02/2015

TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7708599/2 * ANA MARIA GARUTI RODRIGUES
2015-0.065.709-0 * 25,5 * QPE-16 * 11/09/2013

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7390963/6 * ELAINE RODRIGUES CHINELLI
2015-0.065.786-3 * 27,8 * QPE-16 * 21/09/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6924832/1 * MARISTELA ANDREOZZI VAZ PEREIRA
2015-0.065.677-8 * 18,3 * QPE-19 * 18/11/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6945261/1 * MASSAE SUGIMOTO
2015-0.065.716-2 * 9,0 * QPE-21 * 01/03/2015

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7767170/1 * PATRICIA MOREIRA SILVA
2015-0.049.414-0 * 13,5 * QPE-17 * 01/03/2014

7496630/1 * MAGALI DE SALVI ELIAS REIS FRIGO
2015-0.110.344-6 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 19/03/2015

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5619734/2 * MARCIA FERNANDES RAMIRES
2015-0.000.649-8 * 18,2 * QPE-20 * 01/05/2015

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6717039/1 * SUZINEY SILVA DA HORA
2015-0.068.033-4 * 20A-00M-00D * QPE-20 * 01/02/2015

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7975911/1 * FULVIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
2015-0.068.102-0 * 26,7 * QPE-16 * 15/01/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6565875/3 * LINDALVA MARIA DUARTE
2015-0.068.011-3 * 18,2 * QPE-19 * 01/01/2015

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6565875/3 * LINDALVA MARIA DUARTE
2015-0.068.011-3 * 18,2 * QPE-19 * 01/01/2015

TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
7993412/1 * CARLA GVOZDAS
2015-0.068.646-4 * 03A-00M-00D * QPE-12 * 07/08/2014

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6692991/2 * GICELIA SANTOS SILVA
2015-0.067.982-4 * 18,1 * QPE-19 * 01/07/2013

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8018804/1 * LUANA ARAUJO NICANOR
2015-0.068.606-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 10/01/2015

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7351968/1 * LUIZ DIAS FERNANDEZ
2015-0.067.684-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 23/09/2011

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8227292/1 * ROSANA M D CAMARGO
2015-0.067.684-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 23/09/2011

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8227292/1 * ROSANA M D CAMARGO
2015-0.067.684-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 23/09/2011

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8227292/1 * ROSANA M D CAMARGO
2015-0.067.684-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 23/09/2011

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8227292/1 * ROSANA M D CAMARGO
2015-0.067.684-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 23/09/2011

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8227292/1 * ROSANA M D CAMARGO
2015-0.067.684-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 23/09/2011

COMUNICADO Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe apresentou o Diretor da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica (DOT-P), COMUNICA a realização da Formação em Serviço com o curso: **"Diálogos Interdisciplinares a caminho da autoria"**, conforme Portaria nº 2551, de 10 de abril de 2015, que dispõe sobre a instituição da formação "Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria" dos docentes dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA: Considerando a Portaria nº 2551, os princípios contidos no Programa Mais Educação São Paulo de direito ao acesso e à permanência com qualidade dos educandos; a meta nº 2 do Plano Nacional de Educação propomos os encontros regionais sobre os ciclos interdisciplinar e autorial visando à formação continuada dos professores, na perspectiva da construção de um currículo que contemple infâncias e juventudes, os direitos de aprendizagem tendo em vista a realidade territorial dos educadores e dos educandos da RMESP, promovendo a escuta de todos os segmentos envolvidos no processo educativo.

OBJETIVOS:

- Possibilitar aos professores do Ciclo Interdisciplinar e Autoral a ressignificação de um currículo crítico, emancipatório para a garantia dos direitos e objetivos da aprendizagem;
- Subsidiar as práticas didáticas e pedagógicas por meio de projetos interdisciplinares e de autoria e alinhadas às propostas dos ciclos interdisciplinar e autorial.

CONTEÚDOS:

- Sujeitos da infância e juventudes;
- Integração curricular entre as áreas do conhecimento;
- Práticas de projetos interdisciplinares e a construção da autoria na perspectiva de direitos de e para aprendizagem.

METODOLOGIA: Dialogicidade e problematização da ação docente (ação-reflexão-ação) utilizando várias linguagens e referências teóricas para acionar saberes e práticas dos docentes.

PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – regentes, em complementação de jornada e/ou módulo que atuam no Ciclo Interdisciplinar ; Professor de Ensino Fundamental e Médio – regentes, em complementação de jornada e/ou módulo que atuam nos Ciclos Interdisciplinar e Autoral, nas EMEFs, EMEFMs, EMEBS da DRE Jaçanã/Tremembé.

CARGA HORÁRIA: 60 horas.

NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas por turma.

CRONOGRAMA:

Turma manhã - 27/05, 03/06, 11/06, 18/06 - das 8h às 12h

Turma tarde - 27/05, 03/06, 11/06, 18/06 - das 13h30 às 17h30

LOCAL: Avenida General Ataliba Leonel, 1021, Santana.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas através dos links

Turma manhã - <http://goo.gl/forms/nVgcnvSgo>

Turma tarde - <http://goo.gl/forms/gwzU204vfk>

Nesta segunda fase da proposta, estaremos recebendo dois professores de cada Unidade Educacional (EMEFs, EMEFMs e EMEBs). Havendo vagas remanescentes serão disponibilizadas para mais professores interessados da mesma UE.

AValiação: A avaliação será contínua baseada no atendimento de no mínimo 75% da frequência, e o conceito S (Satisfatório) considerando os registros de participação, as devolutivas das tarefas propostas, o registro de ações desenvolvidas na escola.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem conceito S (Satisfatório), frequência mínima de 75% da carga horária presencial.

REGENTES:

Turma Manhã:

Eugênia Regina de Carvalho Rossatto – RF 550.888.6/6

Kleber William Alves da Silva – RF 774.698.9/1

Roberto Antonio Maciel – RF – 668.636.2/2

Turma Tarde:

Claudia Regina Dias Branco – RF 620.458.9/1

Rosana Aparecida Silva Romero – RF 722.633/1

Sandra Regina Soares – RF 744.506.7/1

ÁREA PROMOTORA: DRE Jaçanã/Tremembé / DOT-P – Diretor Regional – Roselei Júlio Duarte – RF 660.795.1/1

RESPONSÁVEIS: Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P/ Equipe DOT-P Ensino Fundamental e Médio/ Diretor – Edson Azevedo Barboza – RF 660.662.8/1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
4780671/2	RITA DOS S NEVES	161071222000000	27/04/2015	ACOMODACÃO
6233473/2	JACI Mª D A MAGALHAES	1610715400000200	04/05/2015	ACOMODACÃO
7867760/1	VILMAR H DE O JUNIOR	1610711640000000	27/04/2015	ATRIBUIÇÃO
7879440/3	ALEXSANDRO D SANT	161071120000000	18/03/2015	ATRIBUIÇÃO
7949405/1	MARLICE B PASSOS	1610711820000000	12/02/2015	ATRIBUIÇÃO
7966369/1	FABIO JOSE DA S VIEIRA	1610711230000000	24/04/2015	ATRIBUIÇÃO
7966857/1	LUCINEIDE DE A RAMOS	1610711230000000	17/04/2015	ATRIBUIÇÃO
7996560/1	MARCOS A FERREIRA	1610711230000000	11/05/2015	ATRIBUIÇÃO
8110000/1	ANDREZZA M E FERRARI	1610711490000000	17/04/2015	ATRIBUIÇÃO
8128294/1	CIDONIZIA M N B LIRA	1610715000000300	22/04/2015	ACOMODACÃO
8227292/1	ROSANA M D CAMARGO	1610711490000000	04/05/2015	EXCEDENTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulo apreciado na reunião de 19/05/2015

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7531079	Antonia Eunice Jacob da Mata	318133

O acúmulo pretendido atende às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 18/05/2015

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6769934	EDUARDO BRANCO REAL	319049

O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

ACÚMULO ILÍCITO

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7925361	THIAGO PRIVERI AMORIM	294409

O acúmulo de cargos é ilícito nos termos da EMENTA PGM nº 11.631.

COMUNICADO Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A Diretora da Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe apresentou a Diretora de Orientação Técnico-Pedagógica, COMUNICA a realização do curso de formação: **"DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES A CAMINHO DA AUTORIA: A Sala de Leitura como promotora de autorias e fortalecimento de identidades"**.

JUSTIFICATIVA: Considerando o contido no Programa Mais Educação São Paulo, que valoriza a justiça, a igualdade e o combate à discriminação, bem como o compromisso da escola quanto à promoção desses princípios; o papel do Professor Orientador de Sala de Leitura enquanto promotor de integração curricular no interior das unidades, conforme Portaria nº 899/2014; as Portarias nº 4.289/2014, que institui o CEU-FOR e prevê a formação continuada dos docentes da RME-SP, e nº 2.551/2015, que estabelece a formação dos educadores em atuação no Ciclo Interdisciplinar e Autoral, o presente curso pretende promover formação que assegure a integração curricular e o fortalecimento das autorias dos educandos por meio do fortalecimento das diferentes identidades, a partir do acesso à literaturas africanas, afro-brasileiras, indígenas e latino-americanas.

OBJETIVOS:

- Estimular a construção de identidades positivadas dos educandos por meio da promoção de literaturas que tragam representações de diferentes populações, particularmente africanas, afro-brasileiras, indígenas e latino-americanas; favorecer a promoção das autorias estudantis por meio do fortalecimento de suas identidades; refletir sobre como a literatura pode atuar como instrumento de integração curricular e promoção da interdisciplinaridade.

CONTEÚDOS:

Aula 01 – Culturas indígenas e literatura – olhares interdisciplinares sobre as literaturas indígenas.

Aula 02 – Culturas imigrantes e literatura – outras formas de ler o mundo.

Aula 03 – O racismo presente nos suportes leitores e sua superação.

Aula 04 – Literaturas, Educação para as Relações Étnico-Raciais e construção de identidades.